

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3.720, De 01 de fevereiro de 2018.**

**Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**FABIO ANTONIO AGOSTINETTO**, Prefeito Municipal em exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73, Inciso XXV da Lei Orgânica Municipal e Art. 33. da Lei Complementar N.º 093/2015 de 21 de Setembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **CLAUDIA WIDMAR BELEN**, do cargo efetivo de Monitor Escolar, nomeada através do Decreto Municipal N.º 2.473/2014 de 10/02/2014, conforme requerimento em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto Municipal de nomeação N.º 2.473/2014 e Decreto Municipal 3.473/2017 de 23/05/2017, que concede Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 01 de fevereiro de 2018.

**FABIO ANTONIO AGOSTINETTO**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.